

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., ABERTA EM 02 DE MAIO DE 2024 E SUSPensa ATÉ O DIA 06 DE MAIO DE 2024, QUANDO SERÁ RETOMADA ÀS 10:00H (“AGT”).**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 02 do mês de maio do ano de 2024, às 15:00h, realizou-se a AGT, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 12ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. e no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 13ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. (“Termos de Securitização” e “CRAs”), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2022 e da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2022 (“CPRF”), respectivamente, emitidas em 18 de novembro de 2022, pelo Sr. NIVALDO PIVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 616.274.109-53 (“Devedor” e “CPR-Fs”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 10 de abril de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, bem como encaminhada por meio de correspondência eletrônica, em igual data, a todos os investidores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3. **PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRAs em Circulação, (ii) representantes do “Agente Fiduciário”; e (iii) representantes da Securitizadora.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Ramane Pereira da Silva Passos; Secretário: Flaviano de Sousa Mendes.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar acerca da alteração da cláusula 18.6 do Termo de Securitização, para incluir como item de deliberação conjunta pelos Titulares de CRA, quaisquer matérias referentes à excussão das garantias compartilhadas entre as CPR-F;

(ii) Deliberar pela emissão de séries adicionais em cada emissão de CRA, ou, alternativamente, qualquer outra forma de aporte de recursos em cada Patrimônio Separado que os Titulares de CRA entenderem pertinente, para pagamento das Despesas de cada Patrimônio Separado; e

(iii) Deliberar acerca de autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos titulares dos CRA, inclusive elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

**6. ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação, observado o disposto na cláusula 12.2.10 do Termo de Securitização.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a regular instalação da AGT, iniciados os debates referentes à matéria constante da Ordem do Dia, a Securitizadora pediu a palavra a fim de informar os investidores de CRAs presentes que tomou conhecimento de que foi deferido o pedido de recuperação judicial do empresário rural Sr. Nivaldo PIVA – CPF nº 616.274.109-53, nos autos de processo, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop – Mato Grosso (MT) (“Processo de RJ”). A Securitizadora informou ainda aos Titulares presentes, que já estava em posse da guia do imposto de transmissão (“guia de ITBI”) para consolidação da propriedade do imóvel de matrícula nº 30.239, lote 35A, setor 01 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde – Mato Grosso (“Imóvel Garantia”), mas que se encontra impossibilitada de realizar o pagamento da guia de ITBI por não possuir recursos no patrimônio separado para fazer jus a este pagamento, e também em virtude de decisão nos autos do Processo de RJ que suspendeu quaisquer atos de consolidação da propriedade de referido imóvel.

Na sequência, o representante do assessor jurídico DIAS CARNEIRO ADVOGADOS, presente a esta Assembleia, apresentou as informações acerca da fase atual do referido processo de recuperação judicial e dos próximos passos a serem adotados.

Ademais, o DIAS CARNEIRO ADVOGADOS discorreu sobre as demais medidas cabíveis para a excussão das garantias das operações.

Assim, considerando a inexistência de saldo para o pagamento das respectivas despesas de cada Patrimônio Separado, o Titular representante de 23,15% (vinte e três inteiros e quinze centésimos por cento) dos CRA em Circulação, apresentou pedido de suspensão dos trabalhos desta Assembleia, a fim de que a Securitizadora apresente, na sua reabertura, o que ocorrerá no dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira), às 10:00 horas da manhã, estimativa dos custos inerentes à excussão das garantias das operações, para que munidos destas informações, os Titulares

possam deliberar com mais propriedade sobre o necessário aporte de recursos em cada Patrimônio Separado.

Aberta a consequente votação, os titulares representantes de 81,91% (oitenta e um inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos CRA aprovaram a suspensão da assembleia, restando estabelecido a sua retomada em 06 de maio de 2024, às 10:00 horas, no mesmo link de acesso constante do Anexo I, saindo os Titulares devidamente convocados para a reabertura da Assembleia.

Por fim, os representantes legais de 2 (dois) Titulares, que somados representam 16,33% (dezesesseis inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação, requereram que restasse consignado em Ata uma suposta divergência de informações quanto à quantidade de investidores dos referidos CRAs, uma vez que segundo relatado, em reunião anterior à esta Assembleia, com integrantes da Securitizadora, lhes foi transmitida a informação de que os CRAs contavam com 03 (três) investidores pessoa física e 03 (três) investidores pessoa jurídica, informação esta que teria se demonstrado inverídica em razão da conferência relatada pela Securitizadora quanto aos presentes nesta AGT. Todavia, nenhum dos representantes da Securitizadora, presentes à esta assembleia, participou de referida reunião. Não obstante, a Securitizadora explicou aos referidos representantes que não é possível informar a eles ou a quaisquer terceiros, quem são os demais Titulares de CRA, exceto caso autorizado pelos demais Titulares, o que não é o caso, por uma obrigação de confidencialidade. Além disso, a Securitizadora explicou, ainda, que após a convocação de assembleias, e no interregno de tempo que se estende até a data de realização de cada assembleia, os investidores que se habilitam para participação podem enviar os documentos comprobatórios para validação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

Os mesmos representantes legais requereram em sede de AGT que a Securitizadora enviasse as avaliações dos imóveis dados em garantia, razão pela qual a Reit registrou que necessitaria avaliar a existência de alguma limitação em razão dos dados informacionais constantes nos mencionados documentos. Por essa razão foi requerido que os investidores formalizassem a requisição para posterior análise e, se o caso, envio de dados/ documentos por parte da Securitizadora. Assim, ficou combinado que estes representantes realizariam referida requisição, de maneira formal, por e-mail encaminhado à Securitizadora.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRAs e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRAs.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRAs presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024

**Mesa:**

---

Ramane Pereira da Silva Passos  
Presidente

---

Julio Barioni Dacar  
Secretário

---

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

*Securitizadora*

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
Cargo: Diretor

Nome: Allane Maria Matos Rocha  
Cargo: Diretora

---

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa  
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., ABERTA EM 02 DE MAIO DE 2024 E SUSPENSA ATÉ O DIA 06 DE MAIO DE 2024, QUANDO SERÁ RETOMADA ÀS 10:00H.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NDNiZjBkNTYtZTZkMS00MzdjLWI3NTQtYzgyZjlmY2VkZTcz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NDNiZjBkNTYtZTZkMS00MzdjLWI3NTQtYzgyZjlmY2VkZTcz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7d)

Assinado  
RAMANE PEREIRA DA SILVA F



D4Sign



Assinado  
JULIO BARIONI DACAR



D4Sign





**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO E DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 02 DE MAIO DE 2024.**

**LISTA DE PRESENÇA - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO**

Investidor

**TOTAL - 81,91%**

Assinado  
RAMANE PEREIRA DA SILVA F  
D4Sign 

Assinado  
JULIO BARIONI DACAR  
D4Sign 

## ATA CRA PIVA - Aberta e suspensa 02 05 2024 pdf

Código do documento f44685ac-635b-47d5-bc84-719d4d4ff58b



### Assinaturas



RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS

Certificado Digital

ramane.passos@reit.com.br

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou



FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840

Certificado Digital

flaviano.mendes@commcor.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310

Certificado Digital

Allane.matos@reit.com.br

Assinou



JULIO BARIONI DACAR

Certificado Digital

julio.dacar@commcor.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 06 May 2024, 15:56:15

Documento f44685ac-635b-47d5-bc84-719d4d4ff58b **criado** por REIT SECURITIZADORA SA

(327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM:

2024-05-06T15:56:15-03:00

#### 06 May 2024, 16:00:55

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:

contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-06T16:00:55-03:00

#### 06 May 2024, 16:06:49

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email:

julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 50724). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2024-05-06T16:06:49-03:00

**06 May 2024, 16:08:59**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 58694). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE\_ATOM: 2024-05-06T16:08:59-03:00

**06 May 2024, 16:10:38**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcors.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 29036). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2024-05-06T16:10:38-03:00

**06 May 2024, 16:12:16**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 62046). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2024-05-06T16:12:16-03:00

**06 May 2024, 18:20:31**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310 **Assinou** Email: Allane.matos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 25882). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310. - DATE\_ATOM: 2024-05-06T18:20:31-03:00

**07 May 2024, 10:31:31**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou** Email: flaviano.mendes@commcors.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 34354). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE\_ATOM: 2024-05-07T10:31:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):90b56da480d65ccf25dc7e9a73b2036687946bed38138aee12f520be1550deca

(SHA512):0763a3e7d9d0508b42a66196a8c0194516a4c1fc3aa4982957df42ce7bf165378850466d4bac6586b6db4fc581c47b291595163c7717f5e04b7902a63d97f5e3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**